



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

EDITAL N.º 411/2024

CARLOS ANTÓNIO PINTO COUTINHO, presidente da Câmara Municipal de Benavente

Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Benavente tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

Reunião Ordinária realizada em 29 de julho de 2024

- 1- Deliberou por unanimidade, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Município de Benavente, aprovar a proposta de atribuição de um subsídio à ADCRA – Associação de Desenvolvimento, Cultura e Recreio dos Arados, no valor de 1.000 € (mil euros), para apoio à montagem e desmontagem de tronqueiras, no âmbito da festa anual, despesa financeira cabimentada sob o n.º 41238;
- 2- Deliberou por unanimidade, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Município de Benavente, aprovar a proposta de atribuição de um subsídio à Associação de Festas N.ª Sra. de Fátima - Barrosa, no valor de 1.000 € (mil euros), para apoio à realização da prova de manejo de gado, no âmbito da festa anual, despesa financeira cabimentada sob o n.º 41239;
- 3- Deliberou por unanimidade, aprovar as propostas de contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre o Município de Benavente e o 3B – Clube de Triatlo de Benavente, a ACAL – Associação Clássicos e Antigos da Lezíria, a AJB – Associação de Jovens de Benavente, o Almansor Motor Clube, a AETAMC – Associação Escola Tradicional de Artes Marciais e Curativas, o Grupo Motard Família D’Estrada, o Grupo Columbófilo de Benavente e o SCB – Sport Clube Barrosense, nos termos dos arts. 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, alterado pelas Leis n.ºs 74/2013, de 6 de setembro, e 101/2017, de 28 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, e do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, cujas participações financeiras estão, respetivamente, cabimentadas sob os n.ºs 41232, 41236, 41231, 41230, 41233, 41235, 41237 e 41234, e autorizar o senhor presidente da Câmara Municipal a outorgar nos mesmos;
- 4- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação n.º 21268, de 20/06/2024, e dar conhecimento do seu teor à ARCAS e à requerente, transmitindo que, nos termos da mesma, a apólice acionada para os desfiles de Carnaval, de acordo com o que havia sido solicitado pela ARCAS, não abrange o tipo de incidente em questão;



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

- 5- Deliberou por unanimidade, considerando o disposto na Informação n.º 7442/2024, que se homologa, bem como o conhecimento da participação do campino Joaquim José Lopes Silva na festa anual de Santo Estêvão, em 2023, apesar de, por lapso, o seu nome não constar da lista de campinos participantes, manifestar a intenção de assumir o encargo com o pagamento da fatura emitida pelo Hospital de Vila Franca de Xira, no valor total de 555,14 € (quinhentos e cinquenta e cinco euros e catorze cêntimos), devendo, para o efeito, proceder-se à devida cabimentação da despesa e posterior transferência para a Associação de Festas de Santo Estêvão;
- 6- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação n.º 25096, de 22/07/2024 e, de acordo com a mesma, renunciar ao direito de preferência, em 1.º grau, nos termos do art. 29.º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, na redação atual, na alienação duma moradia de rés-do-chão e 1.º andar, com logradouro, construída no lote 68, constituído em direito de superfície na Zona “B” da Urbanização dos Setores 4 e 16 do P.G.U. de Samora Correia (atual Rua Pedro Nunes), no município de Benavente, com a área coberta de 135,00 m² e descoberta de 9,00 m², descrita na Conservatória do Registo Predial de Benavente sob o n.º 876 da freguesia de Samora Correia e inscrita na matriz predial urbana da mesma freguesia sob o artigo 3190, e autorizar a venda do edificado pelo valor de 264.500,00 € (duzentos e sessenta e quatro mil e quinhentos euros);
- 7- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação n.º 22106, de 26/06/2024 e, de acordo com a mesma:
 - Aprovar os trabalhos complementares da empreitada de “Requalificação da área envolvente ao Centro Cultural de Benavente e da Av. Dr. Francisco José Calheiros Lopes, em Benavente”, totalizando a importância de 7.603,72 € (sete mil, seiscentos e três euros e setenta e dois cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, e ordenar a execução dos mesmos, através de notificação, por escrito, ao adjudicatário;
 - Prorrogar o prazo de execução da empreitada por mais 30 (trinta) dias;
- 8- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação n.º 25193, de 23/07/2024 e, de acordo com a mesma, aprovar a minuta do contrato relativo aos trabalhos complementares (cabo de alimentação elétrica e rede pluvial), no âmbito da empreitada de “Requalificação da área envolvente ao Centro Cultural de Benavente e da Av. Dr. Francisco José Calheiros Lopes, em Benavente”, e autorizar o senhor presidente da Câmara Municipal a outorgar no mesmo;
- 9- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação n.º 25233, de 23/07/2024 e, de acordo com a mesma, aprovar o plano de trabalhos ajustado ao plano final de consignação da empreitada de “Requalificação do Museu Municipal de Benavente”, incluindo plano de mão-de-obra, plano de equipamentos, plano de pagamentos e respetivo cronograma financeiro,



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

documentos que, depois de assinados, digitalmente, ficam arquivados em ficheiro eletrónico anexo à ata;

- 10- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação n.º 25356, de 24/07/2024 e, de acordo com a mesma, aprovar o estudo prévio do projeto para construção da casa mortuária de Benavente que, depois de assinado, digitalmente, fica arquivado em ficheiro eletrónico anexo à ata.
Mais deliberou, igualmente por unanimidade, que seja avaliada, tecnicamente, a possibilidade de ser criado um acesso secundário ao cemitério, e efetuado um arranjo exterior na zona envolvente;
- 11- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação do Trânsito, de 18.07.2024, bem como o parecer do respetivo chefe de Divisão e, de acordo com os mesmos, aprovar a proposta de criação de um lugar de estacionamento destinado a pessoas com mobilidade reduzida na Rua das Alfazemas, em Samora Correia, dispensando a audiência prévia dos interessados, ao abrigo da al. a) n.º 1 do art.º 124.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na redação atual;
- 12- Deliberou por unanimidade prestar, genericamente, o apoio logístico solicitado pela ARCAS – Associação Recreativa e Cultural Amigos de Samora, para realização da Festa em Honra de N.ª Sra. de Oliveira e N.ª Sra. de Guadalupe, de 15 a 19 de agosto, devendo ser avaliado com aquela Associação as matérias que a Autarquia poderá, ou não, assegurar;
- 13- Deliberou por unanimidade, ceder o refeitório da Escola Secundária Prof. João Fernandes Pratas à ARCAS – Associação Recreativa e Cultural Amigos de Samora, para confeção das refeições que serão servidas aos colaboradores da Associação durante a realização da Festa em Honra de N.ª Sra. de Oliveira e N.ª Sra. de Guadalupe, de 15 a 19 de agosto;
- 14- Deliberou por unanimidade, ceder a sala do Centro Cultural de Benavente à ARPICB – Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Concelho de Benavente, para ensaios da Marcha da Associação, dias 2, 5, 9, 10, 12 e 13 de setembro, com vista à sua participação nas Tasquinhas e na Feira Anual de Benavente;
- 15- Deliberou por unanimidade, ceder o Centro Cultural de Samora Correia ao Agrupamento de Escolas de Samora Correia, para realização de um encontro com o escritor Domingos Lobo, dia 10 de outubro, no âmbito do Mês Internacional das Bibliotecas Escolares;
- 16- Deliberou por unanimidade, ceder o Centro Cultural de Samora Correia ao Agrupamento de Escolas de Samora Correia, para realização de atividades



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

com os alunos da educação pré-escolar e do 1.º ciclo, dias 18 e 24 de outubro, no âmbito do Mês Internacional das Bibliotecas Escolares;

- 17- Deliberou por unanimidade, ceder o Centro Cultural de Samora Correia ao ATENEUGISC, para realização de ensaios e da XXII Gala de Gente de Palmo e Meio, dias 5, 6 e 7 de dezembro;

- 18- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação n.º 23554, de 08/07/2024 e, nos termos da mesma, transferir para o Centro de Bem-Estar Social de Santo Estêvão a verba total de 4.939,00 € (quatro mil, novecentos e trinta e nove euros), referente às atividades de animação e apoio à família na educação pré-escolar, desenvolvidas no jardim de infância de Santo Estevão, no período compreendido entre fevereiro e maio de 2024 (de acordo com a listagem nominal que, depois de assinada, digitalmente, fica arquivada em ficheiro eletrónico anexo à ata), bem como às inscrições e seguro anual, despesa financeira cabimentada sob o n.º 41221.

Benavente, 05 de agosto de 2024.

O presidente da Câmara Municipal,